



## DECRETO Nº 277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.250 de 18 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, para repasse à Santa Casa de Caridade de Jaguarão para pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de seus funcionários, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.030	335041000000	Contribuições	1500	2827	R\$ 150.000,00
<b>R\$ 150.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	339040000000	Serviços da Tecnologia da Informação	1500	38	R\$ 5.000,00
2.157	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	23	R\$ 10.000,00
2.157	339014000000	Diárias - Civil	1500	5	R\$ 20.000,00
2.157	339046000000	Auxílio Alimentação	1500	39	R\$ 4.000,00
2.157	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	43	R\$ 20.000,00
2.157	319013000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	3	R\$ 45.000,00
2.157	319013000000	Obrigações Patronais	1500	4	R\$ 20.000,00
2.157	319113000000	Contribuições Patronais	1500	23693	R\$ 5.000,00
2.157	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1500	1	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 150.000,00</b>					



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1939-4C98-1A9F-C8A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/12/2023 14:27:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1939-4C98-1A9F-C8A3>